



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**PREGÃO PRESENCIAL 034/2018**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2018, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 079/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 034/2018, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alambrado em arame galvanizado, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Edital datado em 06 de abril de 2018 e publicado em 06 de abril de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, ARTECON – ARTEFATOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LUIZ PAULO ZANIN ME, LAGOTELA EIRELI EPP. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas da empresa acima citada. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 13h:50min. Sendo as empresas credenciadas. Continuando os trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, as empresa apresentaram propostas válidas e regulares. Por um engano por parte da pregoeira foi informado a empresa LUIZ PAULO ZANIN ME que a metragem licitada seria em metros lineares, sendo a única empresa a apresentar o item desta forma. Porém foi verificado a falha e solicitado a empresa para a referida correção, onde o valor unitário da proposta da empresa foi alterado a próprio punho, na presença de todos os licitantes. O documento de email fará parte do processo licitatório. Foi indagado pelo sócio da empresa COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, por telefone, sendo que este não estava nem credenciado para tal questionamento, porém foi ouvido pela pregoeira de que não poderia ser alterado o valor unitário da empresa, tendo em vista que este estaria em terceiro lugar e ainda entraria para a fase de lances. Assim a pregoeira respondeu que ficou mantida a decisão pela alteração do valor pela empresa, pois de acordo com cálculos matemáticos metros lineares divergem de metros quadrados, logo valores são distintos. Iniciada a fase de lances, o item 01 foi adjudicado a empresa LAGOTELA EIRELI EPP. Aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. Os lances foram registrados no mapa de apuração e farão parte do processo licitatório. Os envelopes serão devolvidos aos representantes inviolados. A representante da empresa COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, se ausentou antes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fis.Nº

do término da sessão. Nada mais sendo tratado, fica preestabelecido o prazo recursal de 3 dias corridos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520. Eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 25 de abril de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Equipe de Apoio:

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

Licitante presente:

ARTECON – ARTEFATOS E CONSTRUÇÕES LTDA

LUIZ PAULO ZANIN ME

LAGOTELA EIRELI EPP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

Is.Nº

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 079/2018, na modalidade Pregão Presencial 034/2018, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de alambrado em arame galvanizado, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **LAGOTELA EIRELI EPP**, no valor de R\$ 18.090,00 (Dezoito mil e noventa reais), sendo R\$ 9,00 o m<sup>2</sup> de alambrado. O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 02 de maio de 2018.

  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal